



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr. Chan Meng Kam, de 21 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 666/E543/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 25 de Julho de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Julho de 2014:

Os resultados dos Censos de 2011 revelam que a população idosa (com idade igual ou superior a 65 anos) contava, nesse ano, com 39.964 indivíduos, 5.012 dos quais viviam sozinhos, representando 12,54% do total. Em comparação com o Intercensos 2006, tanto o valor absoluto como a referida percentagem decresceram, pois em 2006 a população idosa de Macau somava 36.027 indivíduos, 5.329 dos quais viviam sozinhos, ou seja, 14,79% do total.

De facto, ao abrigo da política de “prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, o Governo da RAEM tem dado particular atenção aos cuidados e apoio aos idosos que vivem sozinhos, colaborando com as ONGs para oferecer uma série de serviços que permitam aos idosos, tanto quanto possível, envelhecerem num ambiente de tipo familiar. Entre estes serviços incluem-se:

1. Serviços de Teleassistência "Peng On Tung": providenciam serviços de apoio de emergência de 24 horas, incluindo serviços de ambulância, chamadas para a polícia ou para as pessoas listadas como ‘contacto em caso de emergência’, a fim de ajudar



os idosos a lidar com problemas pessoais de emergência ou relacionados com a segurança da casa. Além disso, está disponível uma linha aberta que oferece aos idosos chamadas de saudação, de apoio emocional e de informação sobre actividades comunitárias, incluídas num cabaz de serviços complementares.

Até ao momento, cerca de 3.100 residentes de Macau são utilizadores deste serviço, dos quais 50% são idosos que vivem sozinhos.

2. Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos e Programa de Criação de Rede de Apoio aos Idosos: tem como função localizar e tentar depois estabelecer contacto com idosos que vivam sozinhos, através de chamadas telefónicas, visitas regulares, apoio domiciliário, actividades festivas e participação em actividades comunitárias. O objectivo é ampliar a sua rede de contactos, ajudá-los a integrarem-se melhor na sociedade e evitar que se tornem 'idosos isolados'.

Até ao momento, cerca de 2.800 idosos e casais de idosos que vivem sozinhos utilizaram estes dois tipos de serviços.

3. Serviço de Cuidados Domiciliários Integrados e de Apoio: realiza visitas a idosos que vivem sozinhos, em especial aos de saúde mais débil, providenciando-lhes serviço de entrega de refeições, cuidados pessoais, limpeza da casa, cuidados médicos e de enfermagem, fisioterapia de reabilitação, avaliação das condições ambientais, acompanhamento as idas hospitalares ou às



compras, assegurando assim a satisfação das suas necessidades mais elementares.

Até ao presente, funcionam em Macau cinco equipas que oferecem serviços de cuidados domiciliários e de apoio comunitário a cerca de 600 residentes, dos quais 440 são idosos que vivem sozinhos ou casais de idosos.

Para além destes serviços, nos centros de convívio, centros de dia e centros de cuidados especiais geridos em conjunto pelo IAS e pelas ONGs, os idosos que vivem sozinhos são convidados a utilizar os serviços prestados, consoante a sua situação e necessidades reais. Além disso, o apoio domiciliário e serviços de autocarro de reabilitação oferecem serviços de acompanhamento aos idosos necessitados e que vivam sozinhos. Em 2014, o IAS apoiou a Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos no lançamento do “Projecto-Piloto de Avaliação ao Nível da Segurança do Ambiente Domiciliário dos Idosos e do Aperfeiçoamento de Casas de Banho” nos exames de avaliação da segurança doméstica de idosos que vivem sozinhos, instalando barras de apoio nas casas de banho, fornecendo cadeiras de banho e instalando dispositivos anti-derrapantes, a fim de minimizar os riscos de acidentes domésticos.

Tal como disse o deputado Chan Meng Kam, a fim de otimizar o mecanismo de protecção aos idosos, o Governo de Macau criou, em finais de 2012, o Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau, a fim de este conduzir estudos abrangentes sobre prestação de cuidados médicos, habitação e protecção



básica na vida pós-aposentação dos idosos. O objectivo é a criação gradual de um mecanismo de protecção aos idosos sistemático e a formulação de um Plano de Acção Decenal de Serviços aos Idosos(2016-2025) para fazer face as situações e desafios futuros de uma sociedade em vias de envelhecimento. De 2013 até ao primeiro trimestre de 2014, o Grupo Interdepartamental de Estudo adoptou diferentes abordagens de investigação, incluindo recolha e análise de dados, condução de comparações entre grupos-foco e dados internacionais. Está basicamente concluída a avaliação global sobre as necessidades de Macau, em termos de serviços para os idosos, bem como das políticas actualmente em vigor, nas quais se incluem os serviços que facilitam a vida domiciliar dos idosos. Com base nisso, o Grupo Interdepartamental de Estudo está, de momento, a redigir a primeira versão da estrutura de políticas do mecanismo de protecção aos idosos com vista ao futuro e relevantes planos de acção. Estima-se que a primeira versão fique pronta no primeiro semestre de 2015, de modo a lançar-se a primeira consulta pública. Além disso, a partir de 2013, ano em que iniciou oficialmente funções, o Grupo Interdepartamental de Estudo realizou avaliações, revisões dos serviços existentes e uma primeira versão da estrutura de políticas relacionadas com os idosos, ao mesmo tempo que estabelecia contacto com todas as partes interessadas, informando-as dos progressos realizados e incorporando as suas opiniões no dito Plano de Acção. No que respeita à avaliação das necessidades dos idosos e à revisão dos serviços, o Grupo Interdepartamental de Estudo realizou sete reuniões com grupos-foco, nas quais participaram idosos, cuidadores de idosos, profissionais da linha da frente, responsáveis por instituições,



representantes de grupos profissionais, especialistas e membros de sectores afins, de modo a ficar a conhecer as suas opiniões e expectativas. Além disso, o Grupo Interdepartamental de Estudo manteve igualmente várias sessões de debate e troca de ideias com a Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior sobre a estrutura de políticas do mecanismo de protecção aos idosos, para o futuro, e sobre os diferentes estudos e investigações efectuados. Foi dedicada particular atenção às opiniões e sugestões apresentadas pelos membros da dita Comissão, composta por representantes das diversas ONGs e membros relevantes da sociedade, de forma a assegurar que o Plano de Acção possa responder cabalmente às necessidades de serviços para os idosos e ao desenvolvimento geral da sociedade. De futuro, o Grupo Interdepartamental de Estudo irá continuar a manter uma estreita comunicação com todas as partes interessadas, no sentido de aperfeiçoar o conteúdo e a forma de delinear o Plano de Acção Decenal de Serviços aos Idosos(2016-2025).

No que respeita à “Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”, o governo da RAEM analisou as opiniões e sugestões dos diferentes sectores sociais sobre a proposta de lei recolhidas durante a consulta pública de 2012. Na medida em que o conteúdo da proposta de lei aborda vários domínios da acção governativa e considerando os variados pareceres técnicos dos juristas envolvidos, o IAS já coligiu todas as contribuições e fez uma avaliação exaustiva e uma revisão detalhada das disposições legais da proposta de lei. De momento, estes trabalhos estão na sua fase final e o IAS vai esforçar-se por finalizar as iniciativas legislativas da proposta de lei durante o último trimestre de 2014, para o submeter à entidade competente para debate e apreciação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Finalmente, agradece-se ao deputado Chan Meng Kam a sua atenção e as sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 10 de Setembro de 2014.

A Presidente do IAS, Subst.^a

Vong Yim Mui